PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 250/2017

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R$ 3.139.895,31 (três milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.301.6

Ação: 2.199 - Bloco Investimentos - Ampliação da Estrutura Administrativa e Assistencial de Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.21/476

Valor R$ 1.400.000,00

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.302.6

Ação: 2.203 - Bloco Média e Alta Complexidade - Ampliação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.21/504

Valor R$ 1.739.895,31

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das dotações abaixo descritas, na mesma importância:

Órgão: 4000 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 4004 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Funcional-programática: 4.121.1

Ação: 2.11 - Apoio Administrativo à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/22

Valor R$ 2.090,00

Órgão: 4000 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 4004 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Funcional-programática: 4.121.1

Ação: 2.173 - Gestão das Licitações e Contratos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/25

Valor R$ 2.090,00

Órgão: 4000 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 4004 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Funcional-programática: 15.451.2

Ação: 1.2 - Elaboração de Projetos e Estudos Especiais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/28

Valor R$ 15.000,00

Órgão: 4000 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 4004 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Funcional-programática: 15.451.2

Ação: 1.44 - Mobilidade Urbana - Intervenções Viárias

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/32

Valor R$ 105.702,15

Órgão: 5000 - Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 5005 - Secretaria da Fazenda

Funcional-programática: 4.123.1

Ação: 2.16 - Apoio Administrativo à Secretaria da Fazenda

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/36

Valor R$ 93.217,59

Órgão: 6000 - Secretaria da Administração

Unidade Orçamentária: 6006 - Secretaria da Administração

Funcional-programática: 4.121.1

Ação: 2.21 - Apoio Administrativo à Secretaria de Administração

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/52

Valor R$ 4.180,00

Órgão: 6000 - Secretaria da Administração

Unidade Orçamentária: 6006 - Secretaria da Administração

Funcional-programática: 4.121.1

Ação: 2.23 - Manutenção do Paço Municipal

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/54

Valor R$ 84.508,60

Órgão: 6000 - Secretaria da Administração

Unidade Orçamentária: 6006 - Secretaria da Administração

Funcional-programática: 4.121.1

Ação: 2.23 - Manutenção do Paço Municipal

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/55

Valor R$ 2.350,00

Órgão: 6000 - Secretaria da Administração

Unidade Orçamentária: 6006 - Secretaria da Administração

Funcional-programática: 4.121.1

Ação: 2.28 - Gestão da Distribuição de Materiais de Consumo

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/61

Valor R$ 286.906,82

Órgão: 6000 - Secretaria da Administração

Unidade Orçamentária: 6006 - Secretaria da Administração

Funcional-programática: 4.121.1

Ação: 2.29 - Gestão Patrimonial dos Bens Permanentes

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/62

Valor R$ 22.529,72

Órgão: 7000 - Secretaria de Urbanismo

Unidade Orçamentária: 7007 - Secretaria de Urbanismo

Funcional-programática: 4.121.1

Ação: 2.3 - Concessão de Bolsa de Estagiários

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/64

Valor R$ 7.500,00

Órgão: 7000 - Secretaria de Urbanismo

Unidade Orçamentária: 7007 - Secretaria de Urbanismo

Funcional-programática: 4.121.1

Ação: 2.30 - Apoio Administrativo à Secretaria de Urbanismo

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/67

Valor R$ 100.000,00

Órgão: 7000 - Secretaria de Urbanismo

Unidade Orçamentária: 7007 - Secretaria de Urbanismo

Funcional-programática: 13.391.8

Ação: 2.167 - Aquisição e Conservação de Bens Móveis e Imóveis

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/68

Valor R$ 86.029,41

Órgão: 8000 - Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Unidade Orçamentária: 8008 - Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Funcional-programática: 4.122.2

Ação: 2.31 - Apoio Administrativo à Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/78

Valor R$ 12.540,00

Órgão: 8000 - Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Unidade Orçamentária: 8008 - Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Funcional-programática: 15.451.2

Ação: 1.17 - Projeto Tapete Preto

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/85

Valor R$ 427.511,09

Órgão: 8000 - Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Unidade Orçamentária: 8008 - Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Funcional-programática: 15.451.2

Ação: 2.35 - Manutenção e Restauração de Pontes e Viadutos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/91

Valor R$ 9.767,80

Órgão: 8000 - Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Unidade Orçamentária: 8008 - Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Funcional-programática: 15.451.2

Ação: 2.36 - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/94

Valor R$ 53.934,12

Órgão: 8000 - Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Unidade Orçamentária: 8008 - Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Funcional-programática: 15.451.2

Ação: 2.212 - Manutenção da Drenagem e Macrodrenagem Pluvial

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/101

Valor R$ 165.713,59

Órgão: 10000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Unidade Orçamentária: 10010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Funcional-programática: 11.334.3

Ação: 2.72 - Promoção de Seminários, Encontros e Feiras de Negócios

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/180

Valor R$ 50.000,00

Órgão: 10000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Unidade Orçamentária: 10010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Funcional-programática: 11.334.3

Ação: 2.75 - Apoio à Instalação de Polo Tecnológico e Industrial

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/185

Valor R$ 50.000,00

Órgão: 11000 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Funcional-programática: 4.122.9

Ação: 2.76 - Apoio Administrativo à Secretaria de Desenvolvimento Social

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/188

Valor R$ 196.912,46

Órgão: 11000 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Funcional-programática: 8.244.9

Ação: 2.49 - Realização de Eventos Municipais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/554

Valor R$ 1.161,06

Órgão: 11000 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Funcional-programática: 8.244.9

Ação: 2.77 - Manutenção da Proteção Social Básica

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/190

Valor R$ 150.778,47

Órgão: 11000 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Funcional-programática: 8.244.9

Ação: 2.78 - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/192

Valor R$ 22.586,16

Órgão: 11000 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Funcional-programática: 8.244.9

Ação: 2.78 - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/193

Valor R$ 20.000,00

Órgão: 11000 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Funcional-programática: 8.244.9

Ação: 2.79 - Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/194

Valor R$ 95.165,11

Órgão: 12000 - Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 12012 - Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Funcional-programática: 4.122.3

Ação: 2.81 - Apoio Administrativo à Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/198

Valor R$ 27.000,00

Órgão: 12000 - Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 12012 - Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Funcional-programática: 20.606.3

Ação: 2.82 - Revitalização do Parque do Agricultor Gilmar Graff

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/200

Valor R$ 22.500,00

Órgão: 12000 - Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 12012 - Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Funcional-programática: 20.606.3

Ação: 2.82 - Revitalização do Parque do Agricultor Gilmar Graff

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/201

Valor R$ 50.000,00

Órgão: 13000 - Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude

Unidade Orçamentária: 13013 - Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude

Funcional-programática: 4.122.5

Ação: 2.90 - Apoio Administrativo à Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/211

Valor R$ 44.101,16

Órgão: 13000 - Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude

Unidade Orçamentária: 13013 - Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude

Funcional-programática: 4.122.5

Ação: 2.90 - Apoio Administrativo à Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/212

Valor R$ 4.180,00

Órgão: 13000 - Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude

Unidade Orçamentária: 13013 - Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude

Funcional-programática: 8.243.5

Ação: 2.99 - Ações Inovadoras na Promoção, Proteção e Defesa do Direito das Crianças, Adolescentes e Jovem

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/217

Valor R$ 250.940,00

Órgão: 13000 - Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude

Unidade Orçamentária: 13013 - Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude

Funcional-programática: 8.243.5

Ação: 2.99 - Ações Inovadoras na Promoção, Proteção e Defesa do Direito das Crianças, Adolescentes e Jovem

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/219

Valor R$ 200.000,00

Órgão: 13000 - Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude

Unidade Orçamentária: 13013 - Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude

Funcional-programática: 8.244.9

Ação: 2.4 - Concessão de Bolsas de Estudo de Ensino Superior - Lei Orgânica

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/220

Valor R$ 473.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 22 de novembro de 2017.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

MENSAGEM Nº 081/2017

Exmo. Sr.
Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R$ 3.139.895,31 (três milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) para atender as despesas com mutirão de exames e vale alimentação do Fundo Municipal de Saúde.

Os valores a serem remanejados para o Fundo Municipal de Saúde tem como finalidade suprir a deficiência que se apresenta nas ações 2.199 – Bloco Investimentos - Ampliação da Estrutura Administrativa e Assistencial de Saúde e 2.203 – Bloco Média e Alta Complexidade - Ampliação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade e com isso fazer frente a pagamentos de despesas com esta característica em 2017.

A suplementação pleiteada será suprida pela anulação parcial do saldo de diversas dotações cujo montante não será totalmente utilizado no exercício em curso.

Assim sendo, solicitamos a esta conceituada Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei, a fim de que possamos adequar o orçamento em nosso Município.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município